

COMPROVANTE

RETIRADA DE EDITAL RETIFICADO I

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____ FONE: (____) _____

E-MAIL: _____

FAX: _____

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2017 – RETIFICADO I.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender as Unidades Básicas de Saúde e a Comissão de Benefícios individualizados, no sistema de Registro de Preço.

PROCESSO Nº: 15.284/2016

Obtivemos, através do acesso www.aracruz.es.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio do e-mail pregao@aracruz.es.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Aracruz da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2017.

Nome por extenso: _____

RG nº: _____

ASSINATURA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2017 – RETIFICADO I

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N°. 15.284/2016

O Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais n.ºs. 3.555/2000 e 5.450/2005, Lei Municipal n.º 3.259/2009 e Decreto Municipal n.º 19.749/2009** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Tipo de Licitação: Menor preço.
Regime de Execução: Indireta.
Critério de Julgamento: Menor preço **por lote**

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Deverão ser observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Data inicial para recebimento das Propostas	Dia: 04/12/2017
Limite para acolhimento das Propostas até	12 horas do dia 13 de Dezembro de 2017
Abertura das Propostas	12 horas do dia 13 de Dezembro de 2017
Início da Sessão de Disputa de Preços	Às 13h30min. do dia 13 de Dezembro de 2017

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

DO ÓRGÃO INTERESSADO:

**Prefeitura Municipal de Aracruz, CNPJ - 27.142.702/0001-66.
Av. Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES - CEP 29192-733.
Fone (27) 3270-7080**

**Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Endereço: Av. Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES - CEP 29192-733.
Horário de Funcionamento : 12h00 min às 18h00min.
Fone: (27) 3270-7413**

Endereço Eletrônico: www.aracruz.es.gov.br

01. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de **aquisição de materiais hospitalares para atender as Unidades Básicas de Saúde e a Comissão de Benefícios individualizados, no sistema de Registro de Preço**, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

1.1.1. O objeto licitado deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos materiais com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes dos Anexos I e II, do presente edital.

1.1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Licitações-e” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

02. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Os preços unitários e totais máximos que a Administração se propõe a pagar estão definidos no Anexo II - Termo de Referência deste edital.

2.2. Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição.

2.2.1. As despesas decorrentes das futuras e eventuais aquisições do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento das Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 meses, validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo do órgão gerenciador – SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constarão da respectiva Nota de Empenho.

03. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema “Licitações-e”, provido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Banco do Brasil onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PMA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.2. Estarão impedidas de participarem, de qualquer fase deste Pregão, empresas que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

a) Estiverem cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou estiverem impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não ocorrendo a reabilitação.

b) Tenham servidor público do Município de Aracruz como proprietário, acionista, gerente, administrador, controlador, responsável ou subcontratado.

c) Estejam constituídas sob a forma de consórcio.

d) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo.

e) Que estejam sob processo de concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência, salvo aquelas empresas que demonstrarem que a recuperação judicial ou extrajudicial já foi concedida ou homologada, respectivamente, na forma prevista na Lei 11.101/2005, desde que tenham capacidade econômica financeira.

f) Nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

04. DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até data e horário marcados para abertura da proposta, de acordo, no que couber, com o Anexo I, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.1.1. O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor total do lote, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.1.2. Quando tratar-se de aquisição de bens, o licitante **deverá** informar na proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, a Marca e Modelo do Objeto ofertado, conforme o caso, **sob pena de desclassificação da proposta**.

4.1.3. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que atende aos requisitos do art. 3º da LC 123/2006 deverá informar essa condição em campo próprio do sistema eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

4.1.4. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

4.2. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.2.1. Até a abertura da proposta, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.2.2. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital. Serão aceitas propostas com validade superior.

4.2.3. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

05. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitacoes-e.com.br.

5.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico. Ressalta-se que, no ambiente eletrônico da sala de disputa, a permissão para envio de mensagem é dada somente ao Pregoeiro.

5.3. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

06. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6.3. Encerrada a etapa de lances, só serão aceitas propostas com valor igual ou inferior ao máximo estimado para o **item e/ou lote** constante no anexo II deste edital.

6.4. Caso uma mesma Empresa ganhe os lotes da Cota principal e cota reservada de 25% do mesmo objeto e os preços ofertados estejam diferentes, será considerado para ambos os lotes o menor preço ofertado.

07. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta à etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.4. Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes terão informações, em tempo real, sobre os menores valores dos lances de todos os licitantes. O sistema não identificará os autores dos lances para os demais participantes e nem para o Pregoeiro.

7.6. O Pregoeiro encerrará o “tempo normal” de disputa, mediante encaminhamento de aviso de fechamento do tempo, emitido pelo sistema eletrônico. A partir desse momento transcorrerá o período de tempo aleatório de até 30 (trinta) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será encerrada a etapa de lances.

7.7. Os licitantes, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro através do Sistema Provedor, acessando sequencialmente os “links” “Relatório de Disputa”, para cada lote disputado, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Esta opção ficará disponível até o momento em que o Pregoeiro declarar o licitante vencedor do lote. Todas as mensagens enviadas constarão no Histórico do Relatório de Disputa.

7.8. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

7.9. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.licitacoes-e.com.br.

7.10. Encerrada a etapa de lances de todos os lotes da sessão pública do Pregão Eletrônico, o licitante arrematante do lote deverá, sob pena de desclassificação, enviar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, considerando somente dias úteis, contados a partir das 18:00 horas do dia encerramento do último lote da licitação, a proposta de preços, conforme anexo I, discriminando os materiais ofertados, indicando marca, o preço unitário e total, bem como a documentação e as declarações exigidas para habilitação (conforme Item 11), para a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço Avenida Morobá, nº 20 – Bairro Morobá – Aracruz – ES – CEP: 29192-733.

7.11. A documentação enviada para a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço Avenida Morobá, nº 20 – Bairro Morobá – Aracruz – ES – CEP: 29192-733 deverá ser apresentada em envelope contendo em sua parte externa e frontal, **além da razão social da licitante**, os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2017
PROCESSO N.º 15.284/2016**

7.12. Todas as folhas da documentação de Habilitação e Proposta deverão ser entregues na ordem sequencial solicitada, numeradas e vistas pelos proponentes. Tal medida visa salvaguardar os interesses dos participantes no aspecto de segurança e transparência do processo licitatório. Esclarecemos que o não atendimento ao solicitado implicará na perda do direito a futuras reclamações quanto a um eventual extravio de documentos durante a tramitação do processo.

7.13. O proponente deverá indicar na proposta as especificações completas e demais exigências para cada lote constante no anexo I.

7.14. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

08. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.2. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá na sala de disputa, após convocação do pregoeiro e no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.

8.3. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.4. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

Obs.: apenas terão direito aos benefícios acima as empresas que tiverem se manifestado conforme item 4.1.3.

09. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Antes de anunciar o vencedor o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, “contraproposta” diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.2. A contraproposta objetivando reduções de preços será feita pelo Pregoeiro, através de acesso ao “link” “consultar lotes” e “contraproposta”, separadamente para cada lote, enquanto o mesmo estiver na condição “arrematado”, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. A proposta de preço deverá conter:

10.1.1. Valores unitário e total do lote, quantidade de unidades, observado o quantitativo mínimo fixado no Anexo II "Termo de Referência" para cada Item.

10.1.2. Prazo de Garantia: Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10.1.3. Preferencialmente: Razão Social, endereço, CNPJ, número do banco, da agência e da conta corrente do licitante.

10.1.4. Preferencialmente: nome, número de identidade, do CPF e telefone de pessoa para contato.

10.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item 11, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

10.3. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.4. O Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal da PMA para orientar sua decisão.

10.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.6. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.7. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo I contendo a proposta detalhada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que a compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela PMA ou haja necessidade de ajustes para adequar a propostas aos requisitos exigidos neste edital e seus Anexos.

10.8. Não será aceita proposta que, após a fase de lance/negociação, estiver com preço superior ao máximo fixado no Anexo II – "Termo de Referência".

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Para comprovar a habilitação, o licitante vencedor **deverá, sob pena de desclassificação, enviar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, considerando somente dias úteis, contados a partir das 18:00 horas do dia do encerramento do último lote da licitação, a proposta de preços, conforme anexo I, discriminando os materiais ofertados, indicando marca, o preço unitário e total, bem como a documentação e as declarações exigidas para habilitação, para o endereço constante do item 7.11, devendo os mesmos serem originais, via internet ou cópias autenticadas em cartório, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ficando os mesmos como parte integrante do processo licitatório nos termos do Art. 32 da Lei 8666/93.**

11.1.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega", ou solicitação" de documento" em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, com o "Objeto Social" enquadrado com objeto deste edital. A empresa que apresentar Registro Comercial com o "Objeto Social" que não abrange o objeto que ela estará disputando, será considerada INABILITADA;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua Consolidação e alterações em vigor, com o "Objeto Social" enquadrado no objeto desta licitação, acompanhado de prova de seu

registro ou inscrição e de eleição de seus atuais administradores, em se tratando de **sociedades comerciais ou sociedades por ações**. A empresa que apresentar Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua consolidação e alterações em vigor com o "Objeto Social" que **não abrange** o objeto que ela estará disputando, será considerada **INABILITADA**;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada do instrumento de eleição da Diretoria;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

11.3.3. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo 30 (trinta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

11.3.3.1. Caso a certidão de recuperação seja positiva, a licitante deverá comprovar que o plano, seja especial ou não, de recuperação judicial ou extrajudicial foi acolhido ou homologado, respectivamente, nos termos previstos na Lei 11.101, de 2005 - arts. 58, 72 e 165.

11.3.3.2. No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

11.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – **CNPJ**;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal (com situação ativa) relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão negativa de **Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**;

d) Certidão negativa de débitos com a **Fazenda Estadual** em que for sediada a empresa;

e) Certidão negativa de débito com a Fazenda Municipal, onde for sediada a empresa. **No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros, ou seja, duas Certidões, uma sobre Tributos Imobiliários e outra sobre Tributos Mobiliários. A proponente com filial no Município de Aracruz, fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta filial, para atendimento do item;**

f) Certidão de regularidade - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**;

g) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa expedida pela Justiça do Trabalho**, de acordo com a Lei Federal nº. 12.440/2011.

11.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.5.1. Apresentar Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

11.5.2. Apresentar Autorização de Funcionamento (AF), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA);

11.5.3. Apresentar Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União. Caso o item cotado seja isento de tal registro, deverá apresentar documento que comprove;

11.5.4. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União. Caso o item cotado seja isento, deverá apresentar documento que comprove.

11.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação, **com identificação do firmatário**, conforme modelo **Anexo III**;

b) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **com identificação do firmatário**, modelo **Anexo IV**;

c) Os licitantes que **invocarem** a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme item 4.1.3, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios de que trata a LC 123/2006, **deverão encaminhar** juntamente com os documentos de proposta comercial e habilitação, para comprovação de tal condição, **a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial**.

c.1) Os privilégios concedidos pela LC 123/2006 serão aplicados às cooperativas, nos termos do artigo 34 da Lei nº. 11.488/07.

Observações:

a) A documentação exigida para atender ao disposto nos subitens 11.2, 11.3 e 11.4 do item 11 **poderá** ser substituída pela **Declaração expedida pelo SICAF**, demonstrando a situação regular do licitante, **devendo a empresa vencedora encaminhar esta Declaração**.

b) As declarações constantes do item 11.6, alíneas "a" e "b" deverão ser impressas em papel timbrado e/ ou com carimbo da empresa licitante;

c) Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

d) Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

e) Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

f) Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, será assegurado ao licitante, para que seja regularizada sua documentação fiscal, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será declarado após o término do prazo estipulado no item 7.9, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, na forma do § 1º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006;

g) Caso a licitante não regularize sua documentação fiscal no prazo estabelecido na alínea "f" -

Observações - decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, na forma do §2º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 c/c com o § 2º. do art. 64 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

h) Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

i) Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DAS AMOSTRAS:

12.1. Antes da adjudicação do objeto licitado, o licitante vencedor deverá apresentar 01 (uma) amostra dos itens abaixo, devendo entregar os produtos no Almojarifado da Saúde, situado na Rua Catarina Sagrillo Cuzzuol s/nº, Bairro Bela Vista - Aracruz /ES, considerando dias úteis, atendendo rigorosamente as especificações contidas nas requisições de compras, **no prazo máximo de (03) três dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da arrematação.

ITEM	Descrição
4	AGULHA - 13X4,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND
5	AGULHA - 20X5,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND
6	AGULHA 25 X 7 MM - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND
7	AGULHA 25 X 8 MM - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND
8	AGULHA 30 X 7 MM - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND

19	CATETER INTRAVENOSO 20G EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VAILON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA EM SISTEMA RETRÁTIL DE ACORDO COM NR 32, RANHURA DE ENCAIXE DO CANHÃO DO CATETER QUE JÁ POSICIONA O BISEL DA AGULHA, CONEXÃO LUER LOCK PARA MELHOR FIXAÇÃO. AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
20	CATETER INTRAVENOSO 24G EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VAILON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA EM SISTEMA RETRÁTIL DE ACORDO COM NR 32, RANHURA DE ENCAIXE DO CANHÃO DO CATETER QUE JÁ POSICIONA O BISEL DA AGULHA, CONEXÃO LUER LOCK PARA MELHOR FIXAÇÃO. AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.
21	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR
29	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
30	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK, DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO,QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
31	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML C/ AGULHA 25 X 7MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK, DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO,QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
35	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML C/ AGULHA 25 X7MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK , DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO,QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
36	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML C/ AGULHA 25 X7MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK , DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO,QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU

	ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
37	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK, DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO, QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.
62	MICROLANCETA ESTERIL, DESCARTÁVEL QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO COM 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE; COM ATIVADOR EXTERNO, PROFUNDIDADE DE ENTRE 1,5MM; DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA. SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. ATENDER AS NORMAS REGULADORAS E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 100 OU 200 UNIDADES.
75	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N.º 21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.
76	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N.º 23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
143	ESCOVA CERVICAL NAO ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM.
151	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.
155	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 12MM, PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL SILICONADA, DE PONTA ROMBA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO, CANHÃO NA COR VERMELHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA, INMETRO. CAIXA C/ 100 UNIDADES
156	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO,
157	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER LOCK, COM ANEL

	DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO
163	AGULHA 40 X 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, COM BISEL TRIFACETATO E ANGULOS TENUES, CORPO SILICONIZADO, TAMANHO [MM]: 40 X 12
172	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 7 MM
210	CATÉTER PERIFÉRICO 14G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G, COM 2,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO
211	CATÉTER PERIFÉRICO 16G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G, COM 1,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.
212	CATÉTER PERIFÉRICO 18G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G, COM 1,3MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.
215	CATÉTER PERIFÉRICO 24G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G, COM 0,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 1,9CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.
217	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MTS: FITA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO, COM LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZAÇÃO MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS. MEDIDAS MÍNIMAS DE 19MMX30MTS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

12.2. As amostras serão apenas para análise comparativo de descrição, devendo a descrição contida na embalagem de cada produto ser igual ao do termo de referências.

13. DO RECURSO

13.1. Declarado o vencedor, o licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção através do sistema eletrônico, no prazo de até 02 (duas) horas após a declaração do vencedor, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. **(Lei nº 10.520/2002, Art. 4º, inciso XVIII).**

13.2. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação. **(Lei nº 10.520/2002, Art. 4º, inciso XX).**

13.4. Os recursos e contrarrazões de recurso, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal da Aracruz, localizado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº.710 Centro – Aracruz/ES, CEP: 29.190-058, em dias úteis, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. ADJUDICAÇÃO

14.1.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

14.1.2. O objeto deste Pregão será adjudicado por lote.

14.2. HOMOLOGAÇÃO

14.2.1. Decorridas as fases anteriores e constatada a regularidade dos atos praticados, a decisão será submetida ao Ordenador de Despesas da Secretaria requisitante para homologação e consequente convocação dos beneficiários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2.2. O licitante que convocado para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

14.2.3. Colhidas às assinaturas, o Contratante providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

15. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

15.1. DA ATA

15.1.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, o que deverá fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

15.1.2. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Aracruz.

15.1.3. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, negar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preços, estará sujeito às penalidades do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

15.1.4. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação a respectiva Ata, vedada sua prorrogação.

15.1.5. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicaf e de outros meios se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.

15.2. DO CONTRATO

15.2.1. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, será firmado o Termo de Contrato.

15.2.2. O fornecedor registrado terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

15.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.2.4. A recusa injustificada do fornecedor registrado em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o fornecedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária até 01 (um) ano.

15.2.5. Se o fornecedor registrado, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, justificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro fornecedor, desde que respeitada a ordem de classificação.

15.2.6. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicafe e de outros meios se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.

16. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA

16.1. Os Materiais deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Suprimentos - SEMSU, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

16.1.1. As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado da SEMSA, situado na Rua Catarina Sagrillo Cuzzuol, s/nº, Bairro Bela Vista, Aracruz-ES, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e 14h as 17h, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento, condicionado à conferência, exame quantitativo e qualitativo com aceitação final, em perfeita condição de uso, sem qualquer despesa adicional.

16.1.2. O prazo previsto no item 16.1 admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

16.2. A Contratada deverá fazer a reposição dos materiais que não preencham as especificações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação pela organização, sendo que em caso de não aceitação dos materiais, a devolução (frete) será por conta da contratada.

16.3. O Contratante se reserva o direito de não receber os materiais que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

16.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, validade, respectivos prazos e conseqüentemente aceitação.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

16.6. A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do contrato, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

16.7. A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

16.8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

16.9. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.

16.10. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, seu detentor fica obrigado a fornecer os materiais ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria Municipal de Suprimentos – SEMSU em cada “Ordem de Fornecimento”.

16.11. O quantitativo total expresso no Formulário “Especificações e Cotação de Preços” é estimativo e representa a previsão da Secretaria Municipal de Saúde para a solicitação dos Materiais durante o prazo de 12 (doze) meses.

16.12. A existência de preços registrados não obriga o Município de Aracruz a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

16.13. Prazo de Garantia: Garantia de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei 8.078 de 18/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

16.14. Prazo de validade dos produtos: Os produtos deverão apresentar 70% (Setenta por cento) do seu prazo de validade em vigor na data da entrega, observando ainda o que dispõe a Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor;

16.15. Cada produto (nacional ou importado) deverá ser entregue em sua embalagem original, e deverão conter: nome do fabricante, marca, modelo, fabricação e procedência.

17. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento do preço pactuado será parcelado, de acordo com as entregas efetuadas mensalmente, devendo a contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado no protocolo Geral dessa Prefeitura, situado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93.

17.1.1. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo responsável do contrato.

17.2. O preço registrado poderá ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão participante promover as negociações junto aos fornecedores.

17.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado o órgão participante deverá:

I - Convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

II - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

III - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4. Quando o preço do mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido e fornecimento, e

II – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão participante deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

18.1 - DA CONTRATADA:

- a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais;
- d) Fornecer os materiais conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante;
- e) Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de materiais com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos;
- g) Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para fornecimento dos Materiais;
- h) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos Materiais;
- j) Fornecer os produtos obrigatoriamente de acordo com as especificações inseridas neste edital e seus anexos, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos, na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela organização, estarem em desacordo com as referidas especificações;
- k) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os Materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação pela organização.

18.2 - DA CONTRATANTE:

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos Materiais;
- b) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos Materiais constantes da Ordem de Fornecimento;

- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 17 deste edital;
- e) Providenciar a inspeção do fornecimento dos Materiais entregues pela Contratada;
- f) Comunicar ao licitante vencedor toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- g) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste edital;
- h) Fornecer local adequado para armazenagem dos produtos nos períodos de sua entrega, sem qualquer ônus para o licitante vencedor;
- i) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- j) Efetuar o registro do fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- k) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- l) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- m) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

19. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução do fornecimento e contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos Materiais conforme contratado.

19.2. A **Secretaria Municipal de Saúde** designará formalmente o servidor ou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento e contrato.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Os licitantes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem no fornecimento dos materiais e equipamentos constantes da Ordem de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal:

20.1.1. Advertência - nos casos de:

- a) desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

20.1.2. Multas - nos seguintes casos e percentuais:

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato

superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
d) recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
e) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

20.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
d) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

20.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

20.2. As multas previstas no subitem 20.1.2 serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

20.3. As sanções previstas nos subitens 20.1.1, 20.1.3 e 20.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 20.1.2, facultada a defesa prévia do licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

20.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a **Administração** será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

20.5. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **Administração Pública** será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

20.6. A sanção prevista no subitem 20.1.4 é da competência do Ordenador de Despesas responsável pela homologação da licitação, facultada a defesa do licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

21.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta, qualquer pessoa, poderá impugnar o ato convocatório do pregão, mediante petição a ser protocolada exclusivamente no Protocolo Central da Prefeitura Municipal da Aracruz, localizado Rua Padre Luiz Parenzi, nº.710, Centro – Aracruz/ES, CEP: 29.190-058, em dias úteis, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

21.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

21.3. A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

21.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta, exclusivamente para o endereço pregao@pma.es.gov.br.

21.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sítio www.licitacoes-e.com.br, no link correspondente a este Edital

21.7. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O Pregoeiro responsável pela realização desta licitação será designado por intermédio de portaria.

22.2. Ao Ordenador de Despesas/autoridade competente, compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, mediante ato escrito e fundamentado.

22.3. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

22.4. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

22.5. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

22.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do contrato/Ordem de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.7. Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar o **Pregoeiro** do Município de Aracruz **ou seu substituto**, no Setor de Pregão, Secretaria de Suprimentos, situado na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz, no horário das 12 às 18 horas ou pelo telefone (27) 3270-7081, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

22.8. É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.10. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

22.11. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

22.12. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

22.13. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

22.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Aracruz.

22.15. O resultado do presente certame, assim como os preços registrados, serão publicados no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação (nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93).

22.16. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

23.17. Os participantes do Certame deverão verificar diariamente as mensagens, alterações, informações e prazos, disponibilizadas pelo Pregoeiro via chat no sistema eletrônico (licitacoes-e) ou através de e-mail até o encerramento final da Licitação com a adjudicação do Objeto.

23. DOS ANEXOS

23.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

23.1.1. Anexo I - Formulário "Especificações e Cotação de Preços";

23.1.2. Anexo II - "Termo de Referência e Planilha Orçamentária";

23.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração (Declaração de Superveniência);

23.1.4. Anexo IV - Modelo de Declaração (Art. 7º da Constituição Federal);

23.1.5. Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;

23.1.6. Anexo VI - Minuta de Contrato.

Aracruz, 22 de Novembro de 2017

JULIANA SONEGHET BAIOTTO LOUZADA
Secretária Municipal de Saúde - Interina

ANEXO I

FORMULÁRIO “ESPECIFICAÇÃO E COTAÇÃO DE PREÇOS”
REGISTRO DE PREÇOS

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA, PACOTE C/ 100 UNIDADES	PT	500			
2	ADAPTADOR PARA TUBO DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO	UN	50			
3	AFASTADOR CIRÚRGICO 15 X 150 MM	UN	20			
4	AGULHA - 13X4,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND	CX	100			
5	AGULHA - 20X5,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND	CX	50			
6	AGULHA 25 X 7 MM - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND	CX	150			
7	AGULHA 25 X 8 MM - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA	CX	100			

	USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND				
8	AGULHA 30 X 7 MM - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND	CX	50		
9	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, EMBALAGEM C/ 500 G	UN	500		
10	ATADURA 10CM -CREPOM 100% ALGODAO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO COM ALTA RESISITENCIA BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA, 1,80 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, AUTO-ADERENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME A LEI. MARCA: FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: NOME COMERCIAL: MESES CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	UN	22.500		
11	BACIA INOX CONFECCIONADA EM AÇO INOX, 35CM, CAPACIDADE MIN 4.700 ML	UN	20		
12	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 750ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA	UN	2.550		
13	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 2000 ML, GRADUAÇÃO FRONTAL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO DE LÍQUIDO, COLETOR DE AMOSTRA, CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO, ALÇA PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO EM PVC, CLAMPS PARA ESVAZIAR A	UN	3.350		



	BOLSA, CÂMARA DE PASTEUR, DUPLA EMBALAGEM, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/ RAIOS GAMA					
14	CABO DE BISTURI Nº 03, ACO INOX	UN	100			
15	CABO DE BISTURI Nº 04, ACO INOX	UN	100			
16	CAMISOLA DE PREVENTIVO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAM ÚNICO	UN	300			
17	CAMPO CIRÚRGICO, TAM P (APROX 40 X 40 CM), CONFECCIONADO EM ALGODÃO CRU, NÃO ESTÉRIL	UN	250			
18	CATETER INTRAVENOSO 18G EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VAILON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA EM SISTEMA RETRÁTIL DE ACORDO COM NR 32, RANHURA DE ENCAIXE DO CANHÃO DO CATETER QUE JÁ POSICIONA O BISEL DA AGULHA, CONEXÃO LUER LOCK PARA MELHOR FIXAÇÃO. AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	UN	500			
19	CATETER INTRAVENOSO 20G EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VAILON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA EM SISTEMA RETRÁTIL DE ACORDO COM NR 32, RANHURA DE ENCAIXE DO CANHÃO DO CATETER QUE JÁ POSICIONA O BISEL DA AGULHA, CONEXÃO LUER LOCK PARA MELHOR FIXAÇÃO. AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	UN	1.500			
20	CATETER INTRAVENOSO 24G EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VAILON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA EM SISTEMA RETRÁTIL DE ACORDO COM NR 32, RANHURA DE ENCAIXE DO CANHÃO DO CATETER QUE JÁ POSICIONA O BISEL DA AGULHA, CONEXÃO LUER LOCK PARA MELHOR FIXAÇÃO. AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	UN	1.000			
21	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO,	UN	500			

	COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR					
22	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	500			
23	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 13 LITROS	UN	4.000			
24	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 3 LITROS	UN	2.000			
25	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 7 LITROS	UN	3.000			
26	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA	UN	50			
27	CUBA RIM, INOX, CAPACIDADE 750 ML, APROX 260 X 120 MM	UN	20			
28	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 25, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	UN	2.000			



29	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	UN	1.000			
30	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK, DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO,QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	UN	10.000			
31	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML C/ AGULHA 25 X 7MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK, DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO,QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	UN	10.500			

32	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK, DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO,QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	UN	15.000			
33	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMITRANSARENTE, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO NO TAMANHO APROXIMADAMENTE 10X10 CM.	UN	300			
34	SERINGA HIPODÉRMICA 20 ML C/ AGULHA , ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	UN	10.500			
35	SERINGA HIPODÉRMICA 3ML C/ AGULHA 25 X7MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK , DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO,QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	UN	10.000			



36	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML C/ AGULHA 25 X7MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK, DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO,QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	UN	15.000			
37	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK, DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO,QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	UN	15.000			
38	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	UN	500			
39	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	UN	500			
40	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	UN	500			



41	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	UN	500			
42	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	250			
43	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	250			
44	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	250			
45	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	20.500			
46	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	18.500			
47	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	2.000			
48	SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	3.000			
49	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	15.000			
50	TERMÔMETRO CLÍNICO DE MERCURIO, VIDRO, C/ ESTOJO, COLUNA DE MERCÚRIO CENTRALIZADA, FUNDO AMARELO REFLETOR, GRADUADO A LASER EM CELSIUS DE 35 A 42° C, DIVISÃO 0,1° C, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	UN	300			

51	TERMÔMETRO DIGITAL, BASE PLÁSTICA, BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO, ENCHIMENTO HG, ESCALA INDICATIVA ENTRE 4° E 8°, BRANCO, ESCALA DE - 25 A + 35° C, DIVISÃO 1° C, PRECISÃO APROX 1°C, DIMENSÕES APROX 240 X 65 X 22 MM (A X L X P)	UN	300			
52	TERMÔMETRO DIGITAL, PONTA FLEXÍVEL EMBORRACHADA, ESCALA DE 32° A 42° C, PRECISÃO DE 0,1° C, DISPLAY DIGITAL SIMPLES, ALERTA SONORO P/ MEDIÇÃO FINALIZADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA C/ AUTONOMIA DE ATÉ 250 HORAS	UN	300			
53	ESPARADRAPO, ANTIALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, IMPERMEÁVEL COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITA ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGINAS, ENROLADO EM CARRETEL NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UN	2.700			
54	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	100			
55	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	100			

56	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	100			
57	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	100			
58	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	100			
59	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM S/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	100			
60	TUBO ENDOTRAQUEAL 3 MM C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	100			

61	TUBO LÁTEX P/ APLICAÇÃO ENDOVENOSO (GARROTE) PCT C/15MTS.	PT	100			
62	MICROLANCETA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO COM 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE; COM ATIVADOR EXTERNO, PROFUNDIDADE DE ENTRE 1,5MM; DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA. SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. ATENDER AS NORMAS REGULADORAS E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 100 OU 200 UNIDADES.	UN	225.000			
63	KITT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPAC DE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 M EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	KIT	100			
64	KITT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPACDE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	KIT	100			
65	LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESSURA: 1-1,2MM (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CX	500			
66	LAMINA DE BISTURI Nº 11 - LAMINA, APLICACAO: PARABISTURI, NUMERO: 11, COMPLEMENTO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM FECHAMENTO HERMETICO QUE MANTEM A ESTERILIDADE -(CAIXA C/ 100 UND).	CX	100			

67	LAMINA DE BISTURI Nº 15 - LAMINA, APLICACAO: PARABISTURI, NUMERO: 15, COMPLEMENTO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM FECHAMENTO HERMETICO QUE MANTEM A ESTERILIDADE - (CAIXA C/ 100 UND).	CX	100			
68	LAMINA DE BISTURI Nº 23 - LAMINA, APLICACAO: PARABISTURI, NUMERO: 23, COMPLEMENTO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM FECHAMENTO HERMETICO QUE MANTEM A ESTERILIDADE -(CAIXA C/ 100 UND).	CX	100			
69	REANIMADOR MANUAL ADULTO	UN	100			
70	REANIMADOR MANUAL INFANTIL	UN	100			
71	REGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL	UN	100			
72	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 75 X 105 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	500			
73	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	300			
74	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	400			
75	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	UN	3.000			



76	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	UN	3.000			
77	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO POTE400G,USO ADULTO E PEDIÁTRICO,COMPOSIÇÃO: CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, 10 MG EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P..1G.	PO	800			
78	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE. TAMANHO 13 LITROS.	UN	100			
79	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY	UN	100			
80	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML	FR	120			
81	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO A 2%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOSCIRÚRGICOS, MATERIAL DE ENDOSCOPIA E MATERIAL TERMO SENSÍVEL.. PRONTO PARA USO, COM PH NEUTRO, ODOR CARACTERÍSTICO DA SOLUÇÃO, TEMPO DE UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10(STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLACHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAAERUGINOSA, RICHOPHYTONMENTAGROPHYTES, ANDIDAALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG), MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, BACILLUSSUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES). FORNECER 1 POTE COM 30 TIRAS PARA MONITORAMENTO DE GLUTARALDEIDO A CADA 4 GALÕES DE 5 LITROS. A CADA GALÃO DE 5 LITROS, O FORNECEDOR DEVERA CEDER 200G DE BISSULFITO DE SÓDIO (INATIVADOR PARA GLUTARALDEÍDO).	UN	100			

82	LAMINA DE BISTURI Nº 21 - LAMINA, APLICACAO: PARABISTURI, NUMERO: 23, COMPLEMENTO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM FECHAMENTO HERMETICO QUE MANTEM A ESTERILIDADE -(CAIXA C/ 100 UND).	CX	100			
83	MASCARA P/ NEBULIZACAO AR, ADULTO, PLASTICO ATOXICO, FACIL DESINFECCAO	UN	200			
84	MASCARA P/ NEBULIZACAO AR, INFANTIL, PLASTICO ATOXICO, FACIL DESINFECCAO	UN	200			
85	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO, 100 %POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.000			
86	MONOFILAMENTO PRETO 2.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 2.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM.	UN	100			
87	MONOFILAMENTO PRETO 4.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM.	UN	50			
88	MONOFILAMENTO PRETO 5.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM.	UN	50			
89	MONOFILAMENTO PRETO 6.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 6.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM.	UN	50			
90	P.V.P.I TOPICO - IODOPOVIDONA 10% 1000ML.	FR	50			
91	PISSETA (ALMOTOLIA), CAPAC 500ML, BICO RETO, COR AMBAR, GRADUADO EM ALTO RELEVO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TAMPA ROSQUEAVEL	UN	250			
92	PISSETA (ALMOTOLIA), CAPAC 250ML, BICO RETO, COR AMBAR, GRADUADO EM ALTO RELEVO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TAMPA ROS	UN	250			
93	PISSETA (ALMOTOLIA), CAPAC 500ML, BICO RETO, COR CRISTAL TRANSPARENTE, COM TAMPA, GRADUADO EM ALTO RELEVO, CONFECCIONADO	UN	300			
94	PINCA ADSON DENTE DE RATO 12CM	UN	50			

95	PINCA ADSON SEM DENTE 12CM	UN	50			
96	PINCA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 14CM	UN	50			
97	PINCA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 16CM	UN	50			
98	PINCA CHERRON 24CM	UN	50			
99	PINCA HARTMAN 16CM	UN	50			
100	PINCA HEMOSTATICA CURVA 12CM (MOSQUITO) DELICADA	UN	50			
101	PINCA KELLY CURVA 14CM	UN	50			
102	PINCA KELLY RETA 14CM	UN	50			
103	PINCA KOCHER CURVA 14CM	UN	50			
104	PINCA KOCHER RETA COM DENTES 14CM	UN	50			
105	PINCA POZZI 24CM	UN	50			
106	PINCA HEMOSTATICA (MOSQUITO) RETA 12CM DELICADA	UN	50			
107	PIPETA DE PASTEUR (TIPO CONTAGOTAS) PLASTICA COM CAPACIDADE PARA 3 ML.	UN	2.500			
108	TESOURA SPENCER RETA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 12CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UN	50			
109	TESOURA METZENBAUM -CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO	UN	50			
110	TESOURA METZENBAUM -CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 12CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UN	50			
111	GEL PARA ELETRODO, PRODUTO PARA MEIOS DE CONTATO, NÃO GORDUROSO, SOLUVEL EM AGUA, UTILIZADO PARA CONDUZIR IMPULSOS DE ULTRASOM, C/ 1000ML	FR	2.000			
112	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO-ANESTESICO	FR	500			
113	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% C/ VASO -ANESTESICO- 20ML	FR	1.000			
114	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% GELEIA - 30G	BN	300			
115	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO G	UN	50			



116	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO M	UN	50			
117	DESINCROSTANTE-DETERGEMTE PARA ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES- EMBALAGEM 1KG	UN	250			
118	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM M, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM.	UN	10.000			
119	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM G, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM.	UN	500			
120	ETER SULFURICO - 1000ML	FR	200			
121	FITA CIRURGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO , DIMENSÕES 50MM X 10M C/CAPA. EMBALAGEM CARRETEL . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UN	2.000			
122	TESOURA MAYO RETA - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UN	50			
123	ALCOOL 99% ABSOLUTO - EMBALAGEM 1 LITRO.	UN	3000			
124	BOLSA PARA AGUA QUENTE - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO RETANGULAR, CANTOS ARREDONDADOS, ACOMPANHA DE TAM	UN	50			
125	BOLSA PARA GELO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO REDONDO,ACOMPANHA DE TAMPA PARA FECHAMENTO COM SISTEMA DE ROSCA - TAMANHO APROXIMADO:20CM .	UN	50			

126	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL,TAM P,POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES	UN	20.000			
127	LENÇOL P/ MACA , 100% ALGODAO, 180 FIOS/POLEGADA,120 X 220 CM, BAINHA.	UN	600			
128	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.	PR	3.000			
129	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.	PR	4.000			
130	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.	PR	2.000			

131	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.	PR	2.000			
132	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3.500			
133	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO	CX	1.500			
134	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.000			
135	AFASTADOR CIRURGICO G	UN	50			
136	BANDEJA RETANGULAR CONFECCIONADO EM AÇO INOX TAMANHO APROXIMADO: 30 X 20 X 3.5 CM.	UN	50			
137	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASO FRASCOS -AMPOLA 20ML	AP	500			
138	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CONTRUTOR FRASCOS -AMPOLA 20ML	AP	500			
139	TESOURA IRIS RETA -CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 12CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UN	50			
140	FITA ADESIVA CREPE, 19 MM X 50 M, HOSPITALAR	UN	2.000			
141	ESCOVA CERVICAL ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM EM CERCAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, MO TOTAL 18 CM.	UN	2.500			



142	ESCOVA CERVICAL NAO ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRUGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM.	UN	1.000			
143	ESPATULA DE MADEIRA, MOD, AYRES NÃO ESTERIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS/UNID	PT	300			
144	PRODUTO COMPOSTO POR ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL, RICOS EM AGE (ÁCIDOS LINOLEICO E OLEICO), CONTENDO TAMBÉM OS ÁCIDOS MIRÍSTICO, LÁURICO, PALMÍTICO E ESTEÁRICO DECLARADOS EM SUA COMPOSIÇÃO. ALÉM DISSO, CONTÉM TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (ÁCIDOS CÁPRICO, CAPRÓICO E CAPRÍLICO), PALMITATO DE RETINOL (VIT A), ACETATO DE TOCOFEROL (VIT E) E LECITINA DE SOJA. EMBALADO EM FRASCO PET RESISTENTE QUE EVITA A OXIDAÇÃO DO PRODUTO E BICO APLICADOR CORRELATO CLASSE DE RISCO III. APRESENTAÇÃO: 200ML. INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS.	FR	1.500			
145	OLEO DE GIRASSOL, LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (TCM) E VITAMINAS A E E COMPOSTAS POR ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, REGISTRADO NA (ANVISA) CLASSE DE RISCO III, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE FERIDAS, FRASCO DE 200ML	FR	3.500			
146	CLOREXITINA DE 0,5% ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO SOLUÇÃO ALCOOLICA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1000ML DO PRODUTO. REGISTRO / NOTIFICAÇÃO EM ORGÃO COMPETENTE DO MS	FR	800			
147	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M BOBINA	BB	250			
148	UMIDIFICADOR OXIGENIO FRASCO DE 250ML	UN	200			
149	HIPOCLORITO DE SODIO 1% , EMBALAGEM 1000M	UN	500			

150	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	UN	2.500			
151	FITA TIPO/MODELO AUTOCLAVE 19MM X 30M	UN	1.500			
152	FITA METRICA C/ 1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS	UN	250			
153	PREOTETOR SOLAR/BLOQUEADOR SOLAR FPS MIN 60, PROTEÇÃO UVA/UVB - 120ML	UN	1.500			
154	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 12MM, PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL SILICONADA, DE PONTA ROMBA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO, CANHÃO NA COR VERMELHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA, INMETRO.CAIXA C/ 100 UNDADES	CX	150			
155	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO	UN	2.500			
156	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER LOCK, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO,POLIPROPIPLENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO	UN	6.000			
157	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	RL	600			

158	PROTETOR SOLAR FPS 60 - FRASCO COM 50ML.	UN	1.000			
159	CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR FIOS DE NYLON OU ALGINATO DE CALCIO IMPREGNADOS COM PRATA. CURATIVO ESTICÁVEL, RECORTÁVEL E NÃO ADERENTE. PODE SER UTILIZADO EM CONTATO DIRETO COM A FERIDA, ONDE DESENVOLVE UMA POTENTE AÇÃO ANTIMICROBIANA. PODE SER UTILIZADA DE AMBOS OS LADOS E PERMANECER POR ATÉ SETE DIAS NA FERIDA. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). TAMANHO APROXIMADO 10CM X 10CM.	UN	250			
160	CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, CONSTITUÍDO POR MALHA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) NÃO ADERENTE,IMPREGNADO COM ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL RICOS EM ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO QUE NÃO ADERE AO LEITO DA FERIDA, EVITANDO A RETIRADO DO TECIDO RECÉM FORMADO. CURATIVO CAPAZ DE MANTER O MEIO HIDRATADO, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, DESBRIDAMENTO E ALÍVIO DA DOR. EMBALADOS EM ENVELOPE PET/ALUMÍNIO OU LEITOSO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). TAMANHO APROXIMADO 7,6CM X 7,6CM	UN	250			
161	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO, COMPOSTO POR: GEL COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES, GARANTIA DE UTILIZAÇÃO COMPOSTO EM BULA, E CARBOXIMETILCELULOSE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE 85 G.	UN	1.000			

162	AGULHA 40 X 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, COM BISEL TRIFACETATO E ANGULOS TENUES, CORPO SILICONIZADO, TAMANHO [MM]: 40 X 12	UN	250			
163	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA - DESCARTAVEL, CONSTITUIDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINENCIA URINARIA, AMPOLA PLASTICA (RESERVATORIO) COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.200 ML, GRADUADA, COM ALCA PARA FIXACAO E TRANSPORTE.	UN	1.500			
164	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 ,ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.	UN	2.400			
165	TUBO DE VIDRO PARA COLETA DE SANGUE 4ML COM EDTA PARA HEMOGRAMA (TAMPA ROXA)	UN	1.000			
166	TUBO SILICONADO SEM ANTICOAGULANTE PARA SOROLOGIA (TAMPA VERMELHA)	UN	1.000			
167	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO COM CAPACIDADE PARA 40 TUBOS	UN	10			
168	CURATIVO ADESIVO REDONDO PARA USO AOPS COLETA DE SANGUE, CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	1.500			
169	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - TAMANHO 25X0,8MM, O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	UN	1.000			
170	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, PINO DE ENCAIXE EM AÇO INOX, CONTRA PINO DE PRATA-CLORETO, PAPEL PROTETOR, GEL SOLIDO, EMBALADO EMPACOTES ALUMINIZADO COM 50 UNIDADES-CAIXA COM 10 PACOTES	CX	150			
171	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 7 MM	UN	100			
172	ALGODÃO HIDROFILO EMBALAGEM COM 25 GRAMAS	PT	1.200			

173	ATADURA CREPOM BRANCA 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO COM ALTA RESISTENCIA, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, 1,80 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, AUTO-ADERENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME A LEI. MARCA FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: NOME COMERCIAL: MESES CBPF EMITIDO PELA ANVISA	UN	250			
174	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 01	UN	30			
175	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 02	UN	30			
176	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 03	UN	30			
177	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 04	UN	100			
178	CATGUT2-0 SIMPLES C/24 75 CM AG3/8 2,0 CM	CX	80			
179	CATGUT3-0 SIMPLES C/24 75 CM AG 3/8 2,0 CM	CX	80			
180	CATGUT4-0 SIMPLES C/24 75 CM AG 3/8 2,0 CM	CX	50			
181	CATGUT5-0 SIMPLES C/24 75 CM AG 3/8 2,0 CM	CX	50			
182	COLAR CERVICAL RETRATIL C/APOIO MENTONIADO TAMANHO P	UN	50			
183	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% VISCOSE, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 10 X 10 CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM ² , ISENTA DE RESÍDUOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 10 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – (PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA:CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	PT	6.450			
184	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL, ROLO COM PICOTE 50 CM X 50 METROS	RL	100			

185	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO),	UN	1.000			
186	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO	UN	30			
187	TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA	UN	500			
188	TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA VERMELHA	UN	500			
189	TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, COR TRANSPARENTE 12MM DIAMETRO, 75 MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA	UN	6.000			
190	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL - SISTEMA ABERTO TIPO: SACO COM CORDÃO CAPACIDADE: 2.000ML – ADULTO	UN	5.000			
191	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO - APIROGÊNICO.	UN	13.875			
192	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UN	18500			
193	URIPEN Nº 5 DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL COM EXTENSÃO DE 80CM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.	UN	800			

194	URIPEN Nº 6 DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL COM EXTENSÃO DE 80CM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE	UN	1.200			
195	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ANTISEPTICO LIQUIDO LIQUIDO A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA, EMBALAGEM EM RECIPIENTE PLASTICO DE 1 LITRO APROPRIADO, ROTUO CONTENDO A MARCA E LOTE, VALIDADE E LAUDO DO PRODUTO DO LOTE NA ENTREGA, DEVE APRESENTAR COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANVISA	UN	800			
196	OCULOS DE PROTEÇÃO DE MUCOSA OCULAR EM ACRILICO	UN	150			
197	AVENTAL EM PVC BRANCO - MEDIDAS APROX 1,20 X 0,70 MM, FORRO INTERNO EM TECIDO DE POLIESTER, AMARRAS DE REGULAGENS	UN	200			
198	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGAS LONGAS E ELÁSTICO NO PUNHO, TAMANHO UNICO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCA, GRAMATURA 18GRAMAS/M2, ACABAMENTO EM OVERLOK. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 20 A 30 UNIDADES POR PACOTE; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UN	1.500			
199	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 500ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA	UN	100			



200	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM X 0,25MM, SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	UN	1.300			
201	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM X 0,25MM, SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	UN	1.300			
202	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 0,25 X 8MM (31G) PARA CANETA DE INSULINA COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCADO	UN	3.000			
203	ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%(MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR., DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA E FUNGICIDA, INCLUINDO A MYCOBACTÉRYUMMASSILIENSE. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃOAPRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ	UN	300			



	SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA.- VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO.- DEVERÁ VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES;- O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES;- DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA;- DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS;- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO;- APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS.					
204	GLUCONATO DE CLOREXITINA DE 0,5% ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO SOLUÇÃO ALCOOLICA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 100ML DO PRODUTO. REGISTRO / NOTIFICAÇÃO EM ORGÃO COMPETENTE DO MS	FR	3.750			
205	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 25 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M ² , PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M ² , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003.	RL	200			
206	CARVAO ATIVADO DE PRATA RECORTAVEL COMPRESSA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA Prensado entre duas camadas de rayon/poliámidas podendo ser cortado	UN	500			

	ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO TAMANHO 10X10CM				
207	ALMOTOLIA 250ML NATURAL: ALMOTOLIA EM POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPA, COM BICO DOSADOR E TAMPA, GRADUADA, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML.	UN	250		
208	BANDAGEM INELÁSTICA 10,2CM X 9,14M: BANDAGEM INELÁSTICA IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO, GLICEROL, OLEO DE RICINO, ÁGUA DEIONIZADA E GOMA ACÁCIA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PE LEITOSO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). MEDINDO APROXIMADO 10,2CM X 9,14M.	UN	200		
209	CATÉTER PERIFÉRICO 14G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G, COM 2,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO	UN	1.500		
210	CATÉTER PERIFÉRICO 16G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G, COM 1,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.	UN	1.500		
211	CATÉTER PERIFÉRICO 18G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G, COM 1,3MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO	UN	2.500		



	TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.				
212	CATÉTER PERIFÉRICO 20G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G, COM 1,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 3,2CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.	UN	5.000		
213	CATÉTER PERIFÉRICO 22G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G, COM 0,9MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX 2,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.	UM	6.000		
214	CATÉTER PERIFÉRICO 24G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G, COM 0,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 1,9CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.	UN	5.000		
215	CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO, ESTÉRIL, MACIO, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA; CURATIVO SUPER ABSORVENTE, CAPAZ DE CAPTURAR OS MICRO-ORGANISMOS PRESENTES NO LEITO DA FERIDA. FORMA GEL MACIO E COESIVO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA, MANTENDO UM AMBIENTE ÚMIDO QUE AUXILIA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO, PLACA SECA E MACIA QUE GELEIFICA OA ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO É ABSORVIDO PARA O INTERIOR DO CURATIVO, OS ÍONS DE PRATA SÃO LIBERADOS E INATIVAM AS BACTÉRIAS. TAMANHO 10CM X 20CM.	UN	375		

216	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MTS: FITA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO, COM LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZAÇÃO MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS. MEDIDAS MÍNIMAS DE 19MMX30MTS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RL	1.000			
217	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM: GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; INCOLOR , ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM FRASCO COM 1000ML E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	FR	350			
218	LENÇOL TNT (TECIDO NÃO TECIDO) C/ ELASTICO PARA MACA, PACOTE COM 10 UNIDADES. 100% POLIPROPILENO, GR 30, TAM. APROXIMADO 2.00 M X 0,90 CM, NÃO ESTERIL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, INDICADO PARA COBERTURA DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MEDICO HOSPITALAR.	PT	1.000			
219	ATADURA DE CREPOM 100% ALGODAO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO COM ALTA RESISITENCIA BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA, 1,80 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, AUTO-ADERENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME A LEI. MARCA: FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: NOME COMERCIAL: MESES CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	UN	18.750			
220	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 7,5 X 7,5, DIMENSÃO FECHADA E 7,5CM X 30CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, NÃO ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO	PT	5.793			



	RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – (PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC Nº: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: CBPF EMITIDO PELA ANVISA.				
221	SERINGA DESCÁRTAVEL, CAPACIDADE 1 ML, C/ AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, BICO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML), ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	150.000		
222	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10-20 A 500-600MG/DL. METODOLOGIA DE LEITURA ELETROQUÍMICA OU FOTORREAGENTE (AMPEROMÉTRICA OU FOTOMÉTRICA) POR ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE OU OXIDASE PARA MINIMIZAR AÇÃO DE SUBSTÂNCIAS INTERFERENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU EM FRASCOS CONTENDO 50/100 UNIDADES DESDE QUE SEJA GARANTIDA A VALIDADE DO PRODUTO DEPOIS DE ABERTO O FRASCO E COM GARANTIA DE FORNECIMENTO DE 01 GLICOSÍMETRO A CADA 600 TIRAS (INCLUINDO BATERIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM ÔNUS) NO REGIME DE COMODATO, PROFISSIONAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL POR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO USO DO EQUIPAMENTO TRIMESTRALMENTE OU SEMESTRALMENTE, SOFTWARE PARA DEPURAÇÃO DE RESULTADOS DO APARELHO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA BRASIL, CONFORME NR32	UN	225.000		
223	EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO PARENTERAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXIVEL, COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR: VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L.	UN	37.500		
224	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO	UN	28.125		
225	DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES COMPOSTO	FR	375		



	<p>POR NO MINIMO 4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NA OÍONICO/ ANIONICO, PH NEUTRO, 70% a 80% DE BIODEGRADABILIDADE, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS HABILITADOS NA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, LAUDO DE ESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA), GALÃO DE 5000ML</p>					
226	<p>MONOFILAMENTO PRETO 3.0 (CAIXA C /24 UNIDADES), FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO:3.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO (CM); 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM</p>	UN	2.700			
227	<p>LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP - FABRICADA EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNDS</p>	CX	4.500			
228	<p>GEL COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, CARBÔMERO 940, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES (VALIDADE DEPOIS DE ABERTO NO MÍNIMO 15 DIAS CONSTANDO EM BULA) E CARBOXIMETILCELULOSE, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM</p>	BN	2.250			

BISNAGAS DE ALUMINIO 85G (COM TAMPA FLIPTOP)					
Total da proposta					

Total da proposta por extenso:

DADOS DO PROPONENTE:

Razão social:

CNPJ nº:

Banco:..... Agência nº: Conta nº:(Informação não desclassificatória).

Endereço completo:

Telefones:

E-mail:(Informação não desclassificatória)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

Identidade nº:CPF nº

Telefone.....

Validade da proposta (Não inferior a 60 dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.

Serão aceitas propostas com prazo de validade superior.):

Prazo de entrega: (conforme Item 16 e subitens do edital)

Em de de 2017.

.....
Assinatura da Proponente

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA RP's 174/2016 E 294/2016

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais hospitalares para atender as Unidades Básicas de Saúde e a Comissão de Benefícios Individualizados, no sistema de Registro de Preço, pelo período de 12 meses.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. As especificações dos materiais estão contidas, integralmente na Requisição de Registro de Preço nº 174/2016 e 294/2016. E serão aceitos somente os materiais que forem compatíveis ou superiores aos solicitados

RP 174/16

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1 PT	500,000	4,1681	2.084,05
ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA,PACOTE C/ 100 UNIDADES			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
2 UN	50,000	3,5873	179,37
ADAPTADOR PARA TUBO DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
3 UN	20,000	14,8500	297,00
AFASTADOR CIRÚRGICO 15 X 150MM			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
4 CX	100,000	7,2810	728,10
AGULHA - 13X4,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
5 CX	50,000	8,8736	443,68
AGULHA - 20X5,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
6 CX	150,000	7,0246	1.053,69
AGULHA 25 X 7 MM - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
7 CX	100,000	7,1899	718,99
AGULHA 25 X 8 MM - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
8 CX	50,000	8,9073	445,36

AGULHA 30 X 7 MM - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
9 UN	500,000	11,1766	5.588,30

ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, EMBALAGEM C/ 500 G

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
10 UN	22.500,000	2,2480	50.580,00

ATADURA 10CM -CREPOM 100% ALGODAO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO COM ALTA RESISITENCIA BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA, 1,80 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, AUTO-ADERENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME A LEI. MARCA: FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: NOME COMERCIAL: MESES CBPF EMITIDO PELA ANVISA.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
11 UN	20,000	129,1167	2.582,33

BACIA INOX CONFECCIONADA EM AÇO INOX, 35CM, CAPACIDADE MIN 4.700 ML

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
12 UN	2.550,000	6,1300	15.631,50

BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 750ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
13 UN	3.350,000	3,0481	10.211,14

BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 2000 ML, GRADUAÇÃO FRONTAL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO DE LÍQUIDO, COLETOR DE AMOSTRA, CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO, ALÇA PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO EM PVC, CLAMPS PARA ESVAZIAR A BOLSA, CÂMARA DE PASTEUR, DUPLA EMBALAGEM, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/ RAIOS GAMA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
14 UN	100,000	8,3783	837,83

CABO DE BISTURI N° 03, ACO INOX

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
15 UN	100,000	8,5136	851,36

CABO DE BISTURI N° 04, ACO INOX

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
16 UN	300,000	61,3900	18.417,00

CAMISOLA DE PREVENTIVO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAM ÚNICO

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
17 UN	250,000	4,3000	1.075,00

CAMPO CIRÚRGICO, TAM P (APROX 40 X 40 CM), CONFECCIONADO EM ALGODÃO CRU, NÃO ESTÉRIL

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
18 UN	500,000	2,8288	1.414,40

CATETER INTRAVENOSO 18G EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VAILON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA EM SISTEMA RESTRÁTIL DE ACORDO COM NR 32, RANHURA DE ENCAIXE DO CANHÃO DO CATETER QUE JÁ POSICIONA O BISEL DA AGULHA, CONEXÃO LUER LOCK PARA MELHOR FIXAÇÃO. AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
19 UN	1.500,000	2,4310	3.646,50

CATETER INTRAVENOSO 20G EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VAILON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA EM SISTEMA RESTRÁTIL DE ACORDO COM NR 32, RANHURA DE ENCAIXE DO CANHÃO DO CATETER QUE JÁ POSICIONA O BISEL DA AGULHA, CONEXÃO LUER LOCK PARA MELHOR FIXAÇÃO.

AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
20 UN	1.000,000	2,7494	2.749,40

CATETER INTRAVENOSO 24G EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VAILON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA EM SISTEMA RETRÁTIL DE ACORDO COM NR 32, RANHURA DE ENCAIXE DO CANHÃO DO CATETER QUE JÁ POSICIONA O BISEL DA AGULHA, CONEXÃO LUER LOCK PARA MELHOR FIXAÇÃO. AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
21 UN	500,000	1,2179	608,95

CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEIRO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
22 UM	500,000	1,0310	515,50

CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
23 UN	4.000,000	4,4600	17.840,00

COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 13 LITROS

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
24 UN	2.000,000	3,8450	7.690,00

COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 3 LITROS

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
25 UN	3.000,000	3,3125	9.937,50

COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 7 LITROS

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
26 UN	50,000	17,0350	851,75

CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
27 UN	20,000	41,1058	822,12

CUBA RIM, INOX, CAPACIDADE 750 ML, APROX 260 X 120 MM

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
28 UN	2.000,000	0,8312	1.662,40

DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 25, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
29 UN	1.000,000	1,1458	1.145,80

DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
30 UN	10.000,000	0,1861	1.861,00



SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK, DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO, QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
31 UN	10.500,000	0,6175	6.483,75

SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML C/ AGULHA 25 X 7MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK, DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO, QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
32 UN	15.000,000	0,3945	5.917,50

SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK, DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO, QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
33 UN	300,000	25,7241	7.717,2

CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMITRANSARENTE, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO NO TAMANHO APROXIMADAMENTE 10X10 CM.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
34 UN	10.500,000	0,8725	9.161,25

SERINGA HIPODÉRMICA 20 ML C/ AGULHA , ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
35 UN	10.000,000	0,5968	5.968,00

SERINGA HIPODÉRMICA 3ML C/ AGULHA 25 X7MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK , DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO, QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
36 UN	15.000,000	0,3838	5.757,00

SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML C/ AGULHA 25 X7MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK , DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO, QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
37 UN	15.000,000	0,2663	3.994,50



SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA EM ATENDIMENTO À NR 32 E PORTARIA 1748 MTE COM PROTEÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA AGULHA, BICO LUER LOCK, DISPOSITIVO ACIONADO COM APENAS UM DEDO, QUE DISPENSA USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA SEU ACIONAMENTO ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
38 UN	500,000	4,0632	2.031,60

SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
39 UN	500,000	4,0650	2.032,50

SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
40 UN	500,000	4,0850	2.042,50

SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
41 UN	500,000	5,3740	2.687,00

SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
42 UN	250,000	1,5867	396,68

SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
43 UN	250,000	1,2807	320,18

SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
44 UN	250,000	1,4880	372,00

SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
45 UN	20.500,000	0,7855	16.102,75

SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL MCR25000

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
46 UN	18.500,000	0,7451	13.784,35

SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
47 UN	2.000,000	0,7354	1.470,80

SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
48 UN	3.000,000	0,8475	2.542,50

SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
49 UN	15.000,000	0,7400	11.100,00

SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
50 UN	300,000	10,4215	3.126,45

TERMÔMETRO CLÍNICO DE MERCURIO, VIDRO, C/ ESTOJO, COLUNA DE MERCÚRIO CENTRALIZADA, FUNDO AMARELO REFLETOR, GRADUADO A LASER EM CELSIUS DE 35 A 42° C, DIVISÃO 0,1° C, USO ADULTO E PEDIÁTRICO

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
51 UN	300,000	20,8081	6.242,43

TERMÔMETRO DIGITAL, BASE PLÁSTICA, BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO, ENCHIMENTO HG, ESCALA INDICATIVA ENTRE 4° E 8°, BRANCO, ESCALA DE - 25 A + 35° C, DIVISÃO 1° C, PRECISÃO APROX 1°C, DIMENSÕES APROX 240 X 65 X 22 MM (A X L X P)

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
52 UN	300,000	27,3400	8.202,00

TERMÔMETRO DIGITAL, PONTA FLEXÍVEL EMBORRACHADA, ESCALA DE 32° A 42° C, PRECISÃO DE 0,1° C, DISPLAY DIGITAL SIMPLES, ALERTA SONORO P/ MEDIÇÃO FINALIZADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA C/ AUTONOMIA DE ATÉ 250 HORAS

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
53 UN	2.700,000	9,5534	25.794,18

ESPARADRAPO, ANTIALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, IMPERMEÁVEL COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITA ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGINAS, ENROLADO EM CARRETEL NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
54 UN	100,000	10,4200	1.042,00

TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
55 UN	100,000	8,3800	838,00

TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
56 UN	100,000	8,3650	836,50

TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
57 UN	100,000	5,6660	566,60

TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
58 UN	100,000	5,8542	585,42

TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----	---------	----------

59 UN	100,000	6,5313	653,13
TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM S/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
60 UN	100,000	7,8600	786,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 3 MM C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
61 PT	100,000	7,2700	727,00
TUBO LÁTEX P/ APLICAÇÃO ENDOVENOSO (GARROTE) PCT C/15MTS.			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
62 UN	225.000,000	0,3259	73.327,50
MICROLANCETA ESTERIL, DESCARTÁVEL QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO COM 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE; COM ATIVADOR EXTERNO, PROFUNDIDADE DE ENTRE 1,5MM; DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA. SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. ATENDER AS NORMAS REGULADORAS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 100 OU 200 UNIDADES.			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
63 KI	100,000	13,4667	1.346,67
KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPAC DE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 M EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
64 KI	100,000	9,9246	992,46
KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPACDE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
65 CX	500,000	4,5100	2.255,00
LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESSURA: 1-1, 2MM (CAIXA COM 100 UNIDADES).			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
66 CX	100,000	25,5282	2.552,82
LAMINA DE BISTURI Nº 11 - LAMINA, APLICACAO: PARABISTURI, NUMERO: 11, COMPLEMENTO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM FECHAMENTO HERMETICO QUE MANTEM A ESTERILIDADE -(CAIXA C/ 100 UND).			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
67 CX	100,000	26,5110	2.651,10
LAMINA DE BISTURI Nº 15 - LAMINA, APLICACAO: PARABISTURI, NUMERO: 15, COMPLEMENTO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM FECHAMENTO HERMETICO QUE MANTEM A ESTERILIDADE -(CAIXA C/ 100 UND).			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
68 CX	100,000	21,9525	2.195,25



LAMINA DE BISTURI Nº 23 - LAMINA, APLICACAO: PARABISTURI, NUMERO: 23, COMPLEMENTO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM FECHAMENTO HERMETICO QUE MANTEM A ESTERILIDADE -(CAIXA C/ 100 UND).

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
69 UM	100,000	209,9600	20.996,00

REANIMADOR MANUAL ADULTO MCR25000 –

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
70 UN	100,000	199,8945	19.989,45

REANIMADOR MANUAL INFANTIL

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
71 UN	100,000	154,6900	15.469,00

REGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
72 PT	500,000	60,6633	30.331,65

SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 75 X 105 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 10 UNIDADES.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
73 PT	300,000	22,0420	6.612,60

SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
74 PT	400,000	15,9775	6.391,00

SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
75 UN	3.000,000	0,7734	2.320,20

DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
76 UN	3.000,000	0,5217	1.565,10

DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
77 PO	800,000	24,3367	19.469,36

SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO POTE400G,USO ADULTO E PEDIÁTRICO,COMPOSIÇÃO: CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, 10 MG EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARI ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P..1G.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
78 UN	100,000	24,7867	2.478,67

SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE. TAMANHO 13 LITROS.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
79 UN	100,000	9,7750	977,50

TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
80 FR	120,000	26,5450	3.185,40

VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML



ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
81 UN	100,000	91,6176	9.161,76
SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO A 2%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOSCIRÚRGICOS, MATERIAL DE ENDOSCOPIA E MATERIAL TERMO SENSÍVEL.. PRONTO PARA USO, COM PH NEUTRO, ODOR CARACTERÍSTICO DA SOLUÇÃO, TEMPO DE UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME R 35/10(STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLACHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAAERUGINOSA, TRICHOPHYTONMENTAGROPHYTES, CANDIDAALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG), MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, BACILLUSSUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES). FORNECER 1 POTE COM 30 TIRAS PARA MONITORAMENTO DE GLUTARALDEIDO A CADA 4 GALÕES DE 5 LITROS. A CADA GALÃO DE 5 LITROS FORNECEDOR DEVERA CEDER 200G DE BISSULFITO DE SÓDIO (INATIVADOR PARA GLUTARALDEÍDO).			
82 CX	100,000	18,6767	1.867,67
LAMINA DE BISTURI Nº 21 - LAMINA, APLICACAO: PARABISTURI, NUMERO: 23, COMPLEMENTO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM FECHAMENTO HERMETICO QUE MANTEM A ESTERILIDADE -(CAIXA C/ 100 UND).			
83 UN	200,000	10,6376	2.127,52
MASCARA P/ NEBULIZACAO AR, ADULTO, PLASTICO ATOXICO, FACIL DESINFECCAO			
84 UM	200,000	12,7900	2.558,00
MASCARA P/ NEBULIZACAO AR, INFANTIL, PLASTICO ATOXICO, FACIL DESINFECCAO			
85 CX	1.000,000	8,0675	8.067,50
MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO, 100 %POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES.			
86 UN	100,000	1,7507	175,07
MONOFILAMENTO PRETO 2.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 2.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM.			
87 UN	50,000	2,6292	131,46
MONOFILAMENTO PRETO 4.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM.			
88 UN	50,000	1,7367	86,83
MONOFILAMENTO PRETO 5.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM.			
89UN	50,000	1,9817	99,09
MONOFILAMENTO PRETO 6.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 6.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM.			
90 FR	50,000	18,9025	945,13
P.V.P.I TOPICO - IODOPOVIDONA 10% 1000ML.			
91 UN	250,000	5,6473	1.411,83
PISSETA (ALMOTOLIA), CAPAC 500ML, BICO RETO, COR AMBAR, GRADUADO EM ALTO RELEVO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TAMPA ROSQUEAVEL			
92UN	250,000	2,4815	620,38
PISSETA (ALMOTOLIA), CAPAC 250ML, BICO RETO, COR AMBAR, GRADUADO EM ALTO RELEVO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TAMPA ROS			
93 UN	300,000	5,6387	1.691,61



PISSETA (ALMOTOLIA), CAPAC 500ML, BICO RETO, COR CRISTAL TRANSPARENTE, COM TAMPA, GRADUADO EM ALTO RELEVO, CONFECCIONADO			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
94 UN	50,000	16,8705	843,52
PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12CM			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
95 UN	50,000	9,7385	486,93
PINÇA ADSON SEM DENTE 12CM			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
96 UN	50,000	12,2304	611,52
PINÇA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 14CM			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
97 UN	50,000	13,6750	683,75
PINÇA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 16CM			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
98 UN	50,000	42,5500	2.127,50
PINÇA CHERRON 24CM			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
99 UN	50,000	73,2700	3.663,50
PINÇA HARTMAN 16CM			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
100 UN	50,000	18,9848	949,24
PINÇA HEMOSTATICA CURVA 12CM (MOSQUITO) DELICADA			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
101 UN	50,000	23,5946	1.179,73
PINÇA KELLY CURVA 14CM			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
102 UN	50,000	21,7134	1.085,67
PINÇA KELLY RETA 14CM			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
103 UN	50,000	30,4650	1.523,25
PINÇA KOCHER CURVA 14CM			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
104 UN	50,000	25,3084	1.265,42
PINÇA KOCHER RETA COM DENTES 14CM			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
105 UN	50,000	40,1800	2.009,00
PINÇA POZZI 24CM			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
106 UN	50,000	20,8300	1.041,50
PINÇA HEMOSTATICA (MOSQUITO) RETA 12CM DELICADA			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
107 UN	2.500,000	0,2100	525,00
PIPETA DE PASTEUR (TIPO CONTA-GOTAS)PLASTICA COMCAPACIDADE PARA 3 ML.			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
108 UN	50,000	30,6403	1.532,02
TESOURA SPENCER RETA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 12CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL.			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
109 UN	50,000	37,2938	1.864,69
TESOURA METZENBAUM -CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
110 UN	50,000	20,9600	1.048,00
TESOURA METZENBAUM -CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 12CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
111 FR	2.000,000	8,7150	17.430,00

GEL PARA ELETRODO, PRODUTO PARA MEIOS DE CONTATO, NÃO GORDUROSO, SOLUVEL EM AGUA, UTILIZADO PARA CONDUZIR IMPULSOS DE ULTRASOM, C/ 1000ML

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
112 FR	500,000	4,4882	2.244,10

CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO- ANESTESICO

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
113 FR	1.000,000	2,4610	2.461,00

CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% C/ VASO -ANESTESICO- 20ML

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
114 BN	300,000	2,7835	835,05

CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% GELEIA - 30G

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
115 UN	50,000	27,3200	1.366,00

COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO G

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
116 UN	50,000	27,320	0 1.366,00

COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO M

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
117 UN	250,000	36,5333	9.133,32

DESINCROSTANTE-DETERGEMTE PARA ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES- EMBALAGEM 1KG.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
118 UN	10.000,000	1,2533	12.533,00

ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM M, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
119 UN	500,000	1,6533	826,65

ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM G, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
120 FR	200,000	30,7533	6.150,66

ETER SULFURICO - 1000ML

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
121 UN	2.000,000	7,6180	15.236,00

FITA CIRURGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO , DIMENSÕES 50MM X 10M C/CAPA. EMBALAGEM CARRETEL . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
122 UN	50,000	27,2197	1.360,98

TESOURA MAYO RETA - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
123 UN	3.000,000	13,7667	41.300,10

ALCOOL 99% ABSOLUTO - EMBALAGEM 1 LITRO.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
124 UN	50,000	37,2000	1.860,00

BOLSA PARA AGUA QUENTE - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO RETANGULAR, CANTOS ARREDONDADOS, ACOMPANHA DE TAM

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
125 UN	50,000	41,0767	2.053,84

BOLSA PARA GELO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO REDONDO, ACOMPANHA DE TAMPA PARA FECHAMENTO COM SISTEMA DE ROSCA - TAMANHO APROXIMADO:20CM .

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----	---------	----------

126 UN	20.000,000	1,1667	23.334,00
ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL,TAM P,POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
127 UN	600,000	47,0167	28.210,02
LENÇOL P/ MACA , 100% ALGODAO, 180 FIOS/POLEGADA,120 X 220 CM, BAINHA.			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
128 PR	3.000,000	1,4169	4.250,70
LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
129 PR	4.000,000	1,3431	5.372,40
LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
130 PR	2.000,000	1,3500	2.700,00
LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
131 PR	2.000,000	1,2238	2.447,60
LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
132 CX	3.500,000	18,3373	64.180,55
LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
133 CX	1.500,000	19,0780	28.617,00
LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EMLÁTEX E LEV EMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO MCR25000			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
134 CX	1.000,000	18,6129	18.612,90
LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
135 UN	50,000	29,6000	1.480,00
AFASTADOR CIRURGICO G			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
136 UN	50,000	67,4931	3.374,65
BANDEJA RETANGULAR CONFECCIONADO EM AÇO INOX TAMANHO APROXIMADO: 30 X 20 X 3.5 CM.			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
137 AP	500,000	5,6000	2.800,00

ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASO FRASCOS -AMPOLA 20ML			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
138 AP	500,000	8,7000	4.350,00
ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CONTRUTOR FRASCOS -AMPOLA 20ML			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
139 UN	50,000	17,1542	857,71
TESOURA IRIS RETA -CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 12CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL.			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
140 UN	2.000,000	5,3993	10.798,60
FITA ADESIVA CREPE, 19 MM X 50 M, HOSPITALAR			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
141 UN	2.500,000	1,7148	4.287,00
ESCOVA CERVICAL ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRUGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM EM CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, MO TOTAL 18 CM.			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
142 UN	1.000,000	2,2800	2.280,00
ESCOVA CERVICAL NAO ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRUGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM.			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
143 PT	300,000	7,1617	2.148,51
ESPATULA DE MADEIRA, MOD, AYRES NÃO ESTERIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS/UNID			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
144 FR	1.500,000	7,7485	11.622,75
PRODUTO COMPOSTO POR ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL, RICOS EM AGE (ÁCIDOS LINOLEICO E OLEICO), CONTENDO TAMBÉM OS ÁCIDOS MIRÍSTICO, LÁURICO, PALMÍTICO E ESTEÁRICO DECLARADOS EM SUA COMPOSIÇÃO. ALÉM DISSO, CONTÉM TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (ÁCIDOS CÁPRICO, CAPRÓICO E CAPRÍLICO), PALMITATO DE RETINOL (VIT A), ACETATO DE TOCOFEROL (VIT E) E LECITINA DE SOJA. EMBALADO EM FRASCO PET RESISTENTE QUE EVITA A OXIDAÇÃO DO PRODUTO E BICO APLICADOR CORRELATO CLASSE DE RISCO III. APRESENTAÇÃO: 200ML. INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS.			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
145 FR	3.500,000	7,9450	27.807,50
OLEO DE GIRASSOL, LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (TCM) E VITAMINAS A E E COMPOSTAS POR ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, REGISTRADO NA (ANVISA) CLASSE DE RISCO III, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE FERIDAS, FRASCO DE 200ML			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
146 FR	800,000	9,6238	7.699,04
CLOREXITINA DE 0,5% ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO SOLUÇÃO ALCOOLICA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1000ML DO PRODUTO. REGISTRO / NOTIFICAÇÃO EM ORGÃO COMPETENTE DO MS			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
147 BB	250,000	160,5570	40.139,25
PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M BOBINA			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
148 UN	200,000	15,4783	3.095,66
UMIDIFICADOR OXIGENIO FRASCO DE 250ML			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
149 UN	500,000	3,0042	1.502,10
HIPOCLORITO DE SODIO 1% , EMBALAGEM 1000ML			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
150 UN	2.500,000	2,0667	5.166,75
SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, SEM			

ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
151 UN	1.500,000	8,6680	13.002,00

FITA TIPO/MODELO AUTOCLAVE 19MM X 30M

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
152 UN	250,000	15,2850	3.821,25

FITA METRICA C/ 1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
153 UN	1.500,000	24,8500	37.275,00

PREOTETOR SOLAR/BLOQUEADOR SOLAR FPS MIN 60, PROTEÇÃO UVA/UVB - 120ML

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
154 CX	150,000	33,2600	4.989,00

AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 12MM, PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL SILICONADA, DE PONTA ROMBA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO, CANHÃO NA COR VERMELHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA, INMETRO. CAIXA C/ 100 UNDADES

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
155 UN	2.500,000	8,3000	20.750,00

SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO,

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
156 UN	6.000,000	0,9760	5.856,00

SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER LOCK, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, POLIPROPIPLENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
157 RL	600,000	4,3400	2.604,00

FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
158 UN	1.000,000	42,4760	42.476,00

PROTETOR SOLAR FPS 60 - FRASCO COM 50ML.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
159 UN	250,000	36,3223	9.080,57

CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR FIOS DE NYLON OU ALGINATO DE CALCIO IMPREGNADOS COM PRATA. CURATIVO ESTICÁVEL, RECORTÁVEL E NÃO ADERENTE. PODE SER UTILIZADO EM CONTATO DIRETO COM A FERIDA, ONDE DESENVOLVE UMA POTENTE AÇÃO ANTIMICROBIANA. PODE SER UTILIZADA DE AMBOS OS LADOS E PERMANECER POR ATÉ SETE DIAS NA FERIDA. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). TAMANHO APROXIMADO 10CM X 10CM.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
160 UN	250,000	9,0000	2.250,00

CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, CONSTITUÍDO POR MALHA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) NÃO ADERENTE, IMPREGNADO COM ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL RICOS EM ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO QUE NÃO ADERE AO LEITO DA FERIDA, EVITANDO A RETIRADO DO TECIDO RECÉM FORMADO. CURATIVO CAPAZ DE MANTER O MEIO HIDRATADO, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, DESBRIDAMENTO E ALÍVIO DA DOR. EMBALADOS EM ENVELOPE PET/ALUMÍNIO OU LEITOSO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO

RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). TAMANHO APROXIMADO 7,6CM X 7,6CM

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
161 UN	1.000,000	58,0000	58.000,00

CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO, COMPOSTO POR: GEL COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES, GARANTIA DE UTILIZAÇÃO COMPOSTO EM BULA, ECARBOXIMETILCELULOSE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE 85 G.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
162 UN	250,000	0,1981	49,52

AGULHA 40 X 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, COM BISEL TRIFACETATO E ANGULOS TENUES, CORPO SILICONIZADO, TAMANHO [MM]: 40 X 12.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
163 UN	1.500,000	2,9593	4.438,95

COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA - DESCARTAVEL, CONSTITUIDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINENCIA URINARIA, AMPOLA PLASTICA (RESERVATORIO) COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.200 ML, GRADUADA, COM ALCA PARA FIXACAO E TRANSPORTE.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
164 UN	2.400,000	1,1000	2.640,00

SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 ,ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
165 UN	1.000,000	1,1000	1.100,00

TUBO DE VIDRO PARA COLETA DE SANGUE 4ML COM EDTA PARA HEMOGRAMA (TAMPA ROXA)

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
166 UN	1.000,000	1,0750	1.075,00

TUBO SILICONADO SEM ANTICOAGULANTE PARA SOROLOGIA (TAMPA VERMELHA)

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
167 UN	10,000	38,1550	381,55

ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO COM CAPACIDADE PARA 40 TUBOS

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
168 CX	1.500,000	20,2367	30.355,05

CURATIVO ADESIVO REDONDO PARA USO AOPS COLETA DE SANGUE, CAIXA COM 200 UNIDADES

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
169 UN	1.000,000	0,4695	469,50

AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - TAMANHO 25X0,8MM, O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
170 CX	150,000	180,0000	27.000,00

ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, PINO DE ENCAIXE EM AÇO INOX, CONTRA PINO DE PRATA CLORETO, PAPEL PROTETOR, GEL SOLIDO, EMBALADO EMPACOTES ALUMINIZADO COM 50 UNIDADES- CAIXA COM 10 PACOTES

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
171 UN	100,000	0,6700	67,00

AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 7 MM

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
172 PT	1.200,000	3,1666	3.799,92

ALGODÃO HIDROFILO EMBALAGEM COM 25 GRAMAS

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
173 UN	250,000	3,2076	801,90

ATADURA CREPOM BRANCA 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO COM ALTA RESISTENCIA, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, 1,80 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, AUTO-ADERENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME A LEI. MARCA FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: NOME COMERCIAL: MESES CBPF EMITIDO PELA ANVISA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----	---------	----------



174 UN	30,000	2,8446	85,34
CANULA DE GUEDEL TAMANHO 01			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
175 UN	30,000	4,2317	126,95
CANULA DE GUEDEL TAMANHO 02			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
176 UN	30,000	4,1246	123,74
CANULA DE GUEDEL TAMANHO 03			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
177 UN	100,000	4,3632	436,32
CANULA DE GUEDEL TAMANHO 04			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
178 CX	80,000	110,8600	8.868,80
CATGUT2-0 SIMPLES C/24 75 CM AG3/8 2,0 CM			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
179 CX	80,000	143,6850	11.494,80
CATGUT3-0 SIMPLES C/24 75 CM AG 3/8 2,0 CM			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
180 CX	50,000	136,6167	6.830,84
CATGUT4-0 SIMPLES C/24 75 CM AG 3/8 2,0 CM			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
181 CX	50,000	70,4050	3.520,25
CATGUT5-0 SIMPLES C/24 75 CM AG 3/8 2,0 CM			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
182 UN	50,000	11,5493	577,47
COLAR CERVICAL RETRATIL C/APOIO MENTONIADO TAMANHO P			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
183 PT	6.450,000	0,9646	6.221,67
COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% VISCOSE, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 10 X 10 CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 10 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – (PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA:CBPF EMITIDO PELA ANVISA.			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
184 RL	100,000	8,0530	805,30
LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL, ROLO COM PICOTE 50 CM X 50 METROS			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
185 UN	1.000,000	7,5068	7.506,80
SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO),			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
186 UN	30,000	32,9041	987,12
TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
187 UN	500,000	1,0177	508,85
TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
188 UN	500,000	1,2356	617,80
TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA VERMELHA			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
189 UN	6.000,000	0,7500	4.500,00
TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, COR TRANSPARENTE 12MM DIAMETRO, 75 MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA			
ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
190 UN	5.000,000	2,5185	12.592,50

COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL - SISTEMA ABERTO TIPO: SACO COM CORDÃO CAPACIDADE: 2.000ML - ADULTO

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
191 UN	13.875,000	3,3270	46.162,13

EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO - APIROGÊNICO.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
192 UN	18.500,000	1,3825	25.576,25

FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
193 UN	800,000	3,2633	2.610,64

URIPEN Nº 5 DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL COM EXTENSÃO DE 80CM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
194 UN	1.200,000	0,9550	1.146,00

URIPEN Nº 6 DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL COM EXTENSÃO DE 80CM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
195 UN	800,000	11,4167	9.133,36

CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ANTISEPTICO LIQUIDO LIQUIDO A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA, EMBALAGEM EM RECIPIENTE PLASTICO DE 1 LITRO APROPRIADO, ROTUO CONTENDO A MARCA E LOTE, VALIDADE E LAUDO DO PRODUTO DO LOTE NA ENTREGA, DEVE APRESENTAR COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANVISA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
196 UN	150,000	8,4287	1.264,30

OCULOS DE PROTEÇÃO DE MUCOSA OCULAR EM ACRILICO

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
197 UN	200,000	16,2700	3.254,00

AVENTAL EM PVC BRANCO - MEDIDAS APROX 1,20 X 0,70 MM, FORRO INTERNO EM TECIDO DE POLIESTER, AMARRAS DE REGULAGENS

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
198 UN	1.500,000	8,0479	12.071,85

AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGAS LONGAS E ELÁSTICO NO PUNHO, TAMANHO UNICO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCA, GRAMATURA 18GRAMAS/M2, ACABAMENTO EM OVERLOK. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 20 A 30 UNIDADES POR PACOTE; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
199 UN	100,000	11,1300	1.113,00

BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPC. 500ML, ESTÉRIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
200 UN	1.300,000	20,0250	26.032,50

SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM X 0,25MM, SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA,

RETA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
201 UN	1.300,000	18,7400	24.362,00

SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM X 0,25MM, SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
202 UN	3.000,000	1,0200	3.060,00

AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 0,25 X 8MM (31G) PARA CANETA DE INSULINA COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCADO

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
203 UN	300,000	217,9983	65.399,49

ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%(MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR., DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA E FUNGICIDA, INCLUINDO A MYCOBACTÉRYUM MASSILIENSE. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃO APRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA - VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO.- DEVERÁ VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES;- O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES;- DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA; - DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS;- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO;- APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
204 FR	3.750,000	2,1950	8.231,25

GLUCONATO DE CLOREXITINA DE 0,5% ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO SOLUÇÃO ALCOOLICA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 100ML DO PRODUTO. REGISTRO / NOTIFICAÇÃO EM ORGÃO COMPETENTE DO MS

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
205 RL	200,000	136,4375	27.287,50

PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 25 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M², PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M², SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
206 UN	500,000	56,0000	28.000,00

CARVAO ATIVADO DE PRATA RECORTAVEL COMPRESSA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA PENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA PODENDO SER CORTADO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO TAMANHO 10X10 CM

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
207 UN	250,000	2,8900	722,50

ALMOTOLIA 250ML NATURAL: ALMOTOLIA EM POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPA, COM BICO DOSADOR E TAMPA, GRADUADA, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
208 UN	200,000	47,8200	9.564,00

BANDAGEM INELÁSTICA 10,2CM X 9,14M: BANDAGEM INELÁSTICA IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO, GLICEROL, OLEO DE RICINO, ÁGUA DEIONIZADA E GOMA ACÁCIA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PE LEITOSO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). MEDINDO APROXIMADO 10,2CM X 9,14M.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
209 UN	1.500,000	3,4950	5.242,50

CATÉTER PERIFÉRICO 14G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G, COM 2,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
210 UN	1.500,000	4,0875	6.131,25

CATÉTER PERIFÉRICO 16G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G, COM 1,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
211 UN	2.500,000	3,3575	8.393,75

CATETER PERIFERICO 18G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G, COM 1,3MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
212 UN	5.000,000	2,7520	13.760,00

CATÉTER PERIFÉRICO 20G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G, COM 1,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 3,2CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
213 UN	6.000,000	2,8160	16.896,00

CATÉTER PERIFÉRICO 22G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G, COM 0,9MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX 2,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
214 UN	5.000,000	3,9233	19.616,50

CATÉTER PERIFÉRICO 24G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G, COM 0,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 1,9CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
215 UN	375,000	19,9000	7.462,50

CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO, ESTÉRIL, MACIO, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA; CURATIVO SUPER ABSORVENTE, CAPAZ DE CAPTURAR OS MICRO-ORGANISMOS PRESENTES NO LEITO DA FERIDA. FORMA GEL MACIO E

COESIVO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA, MANTENDO UM AMBIENTE ÚMIDO QUE AUXILIA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO, PLACA SECA E MACIA QUE GELEIFICA OA ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO É ABSORVIDO PARA O INTERIOR DO CURATIVO, OS ÍONS DE PRATA SÃO LIBERADOS E INATIVAM AS BACTÉRIAS. TAMANHO 10CM X 20CM.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
216 RL	1.000,000	10,0680	10.068,00

FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MTS: FITA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO, COM LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZAÇÃO MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS. MEDIDAS MÍNIMAS DE 19MMX30MTS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
217 FR	350,000	9,3033	3.256,16

GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM: GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; INCOLOR , ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM FRASCO COM 1000ML E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
218 PT	1.000,000	19,3417	19.341,70

LENÇOL TNT (TECIDO NÃO TECIDO) C/ ELASTICO PARA MACA, PACOTE COM 10 UNIDADES. 100% POLIPROPILENO, GR 30, TAM. APROXIMADO 2.00 M X 0,90 CM, NÃO ESTERIL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, INDICADO PARA COBERTURA DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MEDICO HOSPITALAR.

RP 294/16

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01 UN	18.750,000	11,4994	215.613,75

ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO COM ALTA RESISTENCIA E ELASTICIDADE 20CM X 1,80 MT, ATADURA ELÁSTICA BRANCA, POLIÉSTER, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, AUTO – ADERENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE MCR25000 - IDENTIFICAÇÃO, CONFORME A LEI. MARCA: FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: NOME COMERCIAL: MESES CBPF EMITIDO PELA ANVISA.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
02 PT	5.793,000	29,2091	169.208,32

COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 7,5 X 7,5, DIMENSÃO FECHADA E 7,5CM X 30CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2, ISENTA DE RESÍDUOS, NÃO ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – (PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: CBPF EMITIDO PELA ANVISA.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
03 UN	150.000,000	0,4887	73.305,00

SERINGA DESCÁRTAVEL, CAPACIDADE 1 ML, C/ AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, BICO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML), ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
04 UN	225.000,000	0,7283	163.867,50

TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10-20 A 500-600MG/DL. METODOLOGIA DE LEITURA ELETROQUÍMICA OU FOTORREAGENTE (AMPEROMÉTRICA OU FOTOMÉTRICA) POR ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE OU OXIDASE PARA MINIMIZAR AÇÃO DE SUBSTÂNCIAS INTERFERENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU EM FRASCOS CONTENDO 50/100 UNIDADES DESDE QUE SEJA GARANTIDA A VALIDADE DO PRODUTO DEPOIS DE ABERTO O FRASCO E COM GARANTIA DE

FORNECIMENTO DE 01 GLICOSÍMETRO A CADA 600 TIRAS (INCLUINDO BATERIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM ÔNUS) NO REGIME DE COMODATO, PROFISSIONAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL POR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO USO DO EQUIPAMENTO TRIMESTRALMENTE OU SEMESTRALMENTE, SOFTWARE PARA DEPURACÃO DE RESULTADOS DO APARELHO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA BRASIL, CONFORME NR32

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
05 UN	37.500,000	2,0920	78.450,00

EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO PARENTERAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXIVEL, COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR: VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
06 UN	28.125,	6,7450	189.703,13

ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
07 FR	375,000	223,7546	83.907,98

DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MINIMO4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NAOIONICO/ ANIONICO, PH NEUTRO, 70% a 80% DE BIODEGRADABILIDADE, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE ACO RÁPIDA, POUCA FORMACAO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS HABILITADOS NA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, LAUDO DE ESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA), GALÃO DE 5000ML MCR25000.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
08 UN	2.700,000	43,6521	117.860,67

MONOFILAMENTO PRETO 3.0 (CAIXA C /24 UNIDADES), FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO:3.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO (CM); 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
09 CX	4.500,000	15,5880	70.146,00

LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNDS.

ITEM	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
10 BN	2.250,000	88,7400	199.665,00

GEL COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, CARBÔMERO 940, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES (VALIDADE DEPOIS DE ABERTO NO MÍNIMO 15 DIAS CONSTANDO EM BULA) E CARBOXIMETILCELULOSE, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE ALUMINIO 85G (COM TAMPA FLIPTOP).

ESTIMATIVA DE ENTREGA:

QTD. MÁX.	QTD.MÍN. (estimado)	QTD. MENSAL (estimado)
100%	50%	8,33%

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Os materiais hospitalares são necessários para manter em pleno funcionamento as Unidades Básicas de Saúde, uma vez que a falta dos mesmos impedirá a realização de procedimentos médicos, trazendo prejuízos à saúde publica deste município. Importante registrar que os materiais

elencados também atenderão aos pacientes que demandam Judicialmente, bem como aqueles que forem cadastrados na Comissão de Benefícios Individualizados. A solicitação através de Registro de Preço tem por objetivo evitar aquisições excessivas, vencimento de materiais, eventuais danificações e melhor controle de estoque. Outro fator a ser considerado é que o quadro clínico destes pacientes evolui durante o tratamento, podendo ser necessário suprimir ou crescer o fornecimento.

3.2. O principal motivo da contratação ser processada por Registro de Preços é a aquisição eventual e futura, na sabendo ao certo a demanda administrativa. **(inciso IV do art. 2º do Decreto Municipal nº. 19.749/2009)**. Outro ponto que merece destaque é a possibilidade de se manter um rígido controle de estoque, a fim de danificação de materiais em razão do pequeno espaço disponível, bem como ser empregado recurso financeiro apenas dos materiais necessários para atender a demanda pontual da Secretaria.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes das futuras e eventuais aquisições desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pelo prazo de 12 meses validade da Ata de Registro de Preços.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1. O fornecimento dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Suprimentos conforme solicitação da SEMSA;

5.2. Prazo de validade dos produtos: Os produtos deverão apresentar 70% (Setenta por cento) do seu prazo de validade em vigor, observando ainda o que dispões a Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor;

5.3. O fornecimento dos materiais será de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

5.4. Os materiais serão devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações exigidas, devendo ser substituídos pela empresa vencedora no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.5. O prazo de vigência do registro será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do resumo da Ata nos meios oficiais.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Apresentar Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

6.2. Apresentar Autorização de Funcionamento (AF), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA);

6.3. Apresentar Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União. Caso o item cotado seja isento de tal registro, deverá apresentar documento que comprove.

6.4. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União. Caso o item cotado seja isento, deverá apresentar documento que comprove.

6.5. Prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

6.6. Os materiais deverão apresentar validade mínima de 70% do prazo vigente na entrega dos mesmos no almoxarifado da SEMSA.

7. RECEBIMENTO:

7.1. Os materiais serão entregues no Almoxarifado da SEMSA, situado na Rua Catarina Sagrillo Cuzzuol, s/nº, Bairro Bela Vista, neste Município, de segunda e sexta-feira, no horário de 9h as 11:30h e 14h as 17h, Tel: (27) 3270-7422/Ramal 2606.

8. GARANTIA DOS PRODUTOS:

8.1. Os produtos entregues deverão apresentar 70% (setenta por cento) do seu prazo de validade em vigor, observando ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor; Contados a partir do recebimento dos mesmos no Almoxarifado da saúde;

8.2. Cada produto (nacional ou importado) deverá ser entregue em sua embalagem original, e deverão conter: nome do fabricante marca modelo, fabricação e procedência.

9. FISCAL DO CONTRATO:

9.1. Fica designado o **Coordenador do Almoxarifado** para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Comunicar ao licitante vencedor toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição dos produtos;

10.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste Termo de Referência;

10.3. Fornecer local adequado para armazenagem dos produtos nos períodos de sua entrega, sem qualquer ônus para o licitante vencedor.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência;

11.2. Fornecer os produtos, obrigatoriamente de acordo com as especificações que serão inseridas na Requisição de Compras citada neste Termo de Referência, bem como no prazo e no quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela organização, estarem em desacordo com as referidas especificações;

10.3 Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 horas, contados da notificação pela organização.

12. AMOSTRAS:

12.1. Antes da adjudicação o licitante vencedor deverá apresentar 01 (uma) amostra dos itens: **04, 05, 06, 07, 08, 19, 20, 21, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 62, 75, 76, 143, 151, 155, 156, 157, 163, 172, 210, 211, 212, 215, 217** descrito na Requisição de Registro de Preços **174/2016**. O licitante deverá entregar o material no Almoxarifado da Saúde, situado na **Rua Catarina Cuzzuol Sagrillo – s/nº CEP 29.192.030. Bairro Bela Vista, Aracruz – ES**, atendendo rigorosamente as especificações contidas na proposta escrita e Requisição de Registro de Preços, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas na Lei, bem como arcar com todos os custos de envio e devolução do objeto adjudicado.

12.2. O Prazo para apresentação das amostras a partir do 1º dia útil subsequente á data de arrematação.

12.3. A responsável técnica pela análise das amostras será a **SRª JANETE A. PERONI DOS PASSOS** – Gerente de PSF.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1. A empresa contratada deverá proceder com a abertura de processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Aracruz, anexo à Casa do Cidadão (Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz/ES), encaminhando a Nota Fiscal/ Fatura para o pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93.

Em, 08 de novembro de 2017.

JULIANA SONEGHET BAIOTTO LOUZADA
Secretária Municipal de Saúde Interina
Decreto nº 33.313, de 06/10/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017

A empresa _____ (Nome da Empresa) _____ estabelecida na _____ (Endereço Completo) _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no Pregão Eletrônico Nº - 039/2017.

Local e data, ____ de _____ de _____

Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

Local e data, ____ de _____ de _____

Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)



ANEXO V

 <p>PM de Aracruz AV Moroba, 20 CEP: 29192733 - Moroba - Aracruz/ES CNPJ: 27.142.702/0001-66 I.E.: Fone/Fax: 27 32961092 / 32961092 E-mail: pma@aracruz.es.gov.br Site: www.aracruz.es.gov.br Departamento de Compras</p>					ATA DE REGISTRO DE		
					PREÇO ____/20____ Menor Preço		
Unidade Gestora ____ - _____							
PREGÃO ELETRONICO 039/2017							
Fornecedor							
Endereço							
Bairro							
Cidade				Estado		CEP	
CGC.(RG)				Telefone		Fax	
Banco				Agência		Conta	
Condição Pagto							
Prazo Entrega							
Prazo Garantia							
Processos							
Processos Agregados							
Unidades Requisitantes							
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde.	Pr.Unitário
 _____ _____ Secretário(a) de _____ Nome _____ Empresa _____ _____ CNPJ _____ ____/____/____ ____/____/____							
____ Código ____				Data: ____/____/____ ____:____:____			
Página:							

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 000/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES E A EMPRESA:

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF e da CI nº., residente na , nos termos da Lei nº....., regulamentada pelo Decreto nº.....e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., estabelecida na, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo (a) Sr. (a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. e da CI nº., residente na, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 039/2017, constante do Processo Administrativo nº 15.284/2016, nos termos das Leis nº.s 10.520/2002 e 8.666/1993, resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **aquisição de materiais hospitalares para atender as Unidades Básicas de Saúde e a Comissão de Benefícios Individualizados, no sistema de Registro de Preço**, conforme especificações constantes do Anexo I (Formulário "Especificações e Cotação de Preços") e Anexo II "Termo de Referência e Planilha Orçamentária Estimativa" do Pregão Eletrônico nº 039/2017, parte integrante deste contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.

1.2 - O objeto desta licitação terá como Órgão Gestor a Secretaria Municipal de Saúde.

1.3 - A Contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais objeto deste instrumento contratual, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante;

1.4 - A Contratada deverá observar rigorosamente as instruções do preposto da Secretaria competente no que tange ao controle de qualidade dos materiais ofertado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente contrato, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Saúde e correrá à conta a seguir especificada:

PROGRAMA DE TRABALHO: _____

ELEMENTO DE DESPESA: _____

NOTA DE EMPENHO: _____

2.1.1. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e deverão ser formalizadas através de apostilamentos, com a indicação dos respectivos números de empenho contendo o crédito orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O Contratante pagará à Contratada pelo fornecimento dos materiais previstos na Cláusula Primeira o valor (**por lote**) de R\$ _____ (_____).

3.1.1. O pagamento do preço pactuado será parcelado, de acordo com as entregas efetuadas mensalmente, devendo a contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro - Aracruz - ES, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93.

3.1.2. Serão considerados para efeito de pagamento os Materiais efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

3.2. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto discriminada e acompanhada da Autorização de Fornecimento do mesmo. Devendo constar no corpo da Nota Fiscal, o número do processo.

3.3. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos do INSS, bem como os relatórios de entrega, sob pena de suspensão do pagamento.

3.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante toda a vigência do contrato, salvo na ocorrência das hipóteses do art. 65, II, "d", da lei 8.666/93.

3.5. Estão incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

3.7. O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada em decorrência de inadimplemento contratual.

3.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 - O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.2. Os Materiais deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Suprimentos - SEMSU, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2.1. O prazo previsto no item 4.2 também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E DA GARANTIA

5.1. As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado da SEMSA, situado na Rua Catarina Sagrillo Cuzzuol - s/nº. Bairro Bela Vista – Aracruz-ES, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e 14h às 17h, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento, condicionado à conferência, exame quantitativo e qualitativo com aceitação final, em perfeita condição de uso, sem qualquer despesa adicional.

5.2. A Contratada deverá fazer a reposição dos materiais que não preencham as especificações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação pela organização, sendo que em caso de não aceitação dos materiais, a devolução (frete) será por conta da contratada.

5.3. O Contratante se reserva o direito de não receber os materiais que estiverem em desacordo com o previsto neste contrato e respectivo edital, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

5.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, validade, respectivos prazos e conseqüentemente aceitação.

5.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

5.6. A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do contrato, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

5.7. A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

5.8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

5.9. A Contratada obriga-se a providenciar os materiais, objeto do presente contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispondo este de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.

5.10. **Prazo de Garantia:** garantia de fábrica, não podendo ser inferior ao da lei 8.079 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

5.11. **Prazo de validade dos produtos:** Os produtos deverão apresentar 70% (Setenta por cento) do seu prazo de validade em vigor na data da entrega, observando ainda o que dispõe a Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor;

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 - A execução do contrato e fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.

6.2 - Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato o servidor _____ designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 - Para efetivar a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratada deverá apresentar o comprovante de situação regular perante a Fazenda Pública Federal, Municipal e Estadual, da sede do licitante e regularidade com a Seguridade Social – CND.

8.2 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não

apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1- DA CONTRATADA:

- a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.
- d) Fornecer os materiais conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.
- e) Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de materiais com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.
- g) Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para fornecimento dos materiais;
- h) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos materiais;
- j) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação pela organização.

9.2 - DA CONTRATANTE:

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos materiais.
- b) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos materiais constantes da Ordem de Fornecimento.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida na cláusula terceira deste edital.
- e) Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, não importando com isso, no pagamento de qualquer indenização à Contratada.

10.2. Constituem motivos para a rescisão às situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS.

11.1 - À Contratada, cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste edital, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a saber:

12.1.1 - multas - nos seguintes casos e percentuais:

- a)** por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b)** por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c)** por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d)** recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e)** por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

12.1.2 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- a)** por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b)** por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c)** por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d)** por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

12.2 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 - O Município de Aracruz se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte cinco por cento), de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

13.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências

incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

13.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

13.4. Na hipótese da empresa contratada solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento dos materiais, para a devida correção, etc.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Naquilo em que for omissis, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 039/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

15.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento Fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz - ES, por mais privilegiado que outros sejam.

16.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Aracruz - ES, de de 201.....

MUNICIPIO DE ARACRUZ
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

.....